



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2013

**DECRETA PUNTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO – o feriado municipal de terça-feira, dia 1º de outubro (DIA DE SANTA TEREZINHA), padroeira de nosso Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica **FACULTADO** o ponto no expediente das repartições públicas do município na próxima segunda-feira, dia 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Cópia do presente Decreto deverá ser publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no mural da Prefeitura, bem como divulgado na Rádio Comunitária Jovem Kennedy, nesta cidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2013.

José William Segundo Madruga
-Prefeito Constitucional -